

Disciplina: Corrupção na Administração Pública: um enfoque em Governança, Risco e Compliance (GRC)		Curso: Mestrado/Doutorado Faculdade de Direito - USP
1º Semestre de 2018 – Terças-feiras - 8h30/12h30	Carga horária semanal: 8 hrs	Turmas: única
Nome do Professor: Prof. Dr. Gustavo Justino de Oliveira - Departamento de Direito do Estado-DES		
Nome do Professor colaborador: Prof. Dr. André Castro Carvalho – Insper		

I EMENTA: O que é compliance?; Marco teórico do compliance; Desenvolvimento histórico do conceito; Áreas de abrangência; A experiência anglo-saxã e estudo de casos. Regras internacionais e nacionais a respeito de governança corporativa; Aspectos societários de governança corporativa; Códigos de Melhores Práticas; Novas regras para empresas estatais no Brasil. Diagnóstico, planejamento, gestão, monitoramento e melhoria dos sistemas de gestão de compliance; Gerenciamento de informação; O sistema Risk-Based Approach (RBA); tecnologia efetiva em compliance; O processo de Enterprise risk management; Fóruns de gestão de riscos; Estruturas de controle e gestão de riscos; Definindo o apetite de risco das instituições. Formas de avaliação da maturidade em compliance; A matriz de riscos de compliance; Categorias de risco (risco de crédito, risco de contraparte, risco operacional e risco de mercado); Revisões periódicas; Testes de efetividade; Mock visits; Watchlists e listas de restrição; controles de aderência à cultura de compliance. Modelos, Facilitadores, Equipes, Comitês, Planos de ação e KPI'S. Criação de uma cultura de compliance e incutindo a consciência nos colaboradores; Estabelecendo missões, princípios e valores na instituição. Políticas de investimento pessoal; desenvolvimento de soft skills; técnicas de treinamento; modelo de comunicação e andragogia; O ciclo de treinamento; Modelo ORCE; Técnicas de feedback; Modelo VAKD; Caixa de Betari; Sistemas de Train-the-trainer, bootcamps e skill drill. Investigações e tipologia; Coleta de dados e evidências; formas de armazenamento e record-keeping; diálogos com as autoridades. Produção de alertas; Estabelecimento e manutenção de canal de escalamento, denúncia e hotlines; Incentivo à cultura do whistleblowing; Lidando com nondisclosure information; risco de tipping-off; O impacto do Dodd-Frank Act. Criação de Comitê de Auditoria e garantia de independência; Legislação e regras internacionais (SOX, COSO, IFRIC 12); A importância da auditoria nas 3 Linhas de Defesa e a estrutura de donos, gestores e controladores de riscos, certificações e ratings relacionados à compliance. Apontando riscos e vulnerabilidades; mapas de calor; custos potenciais pela ausência de controles efetivos; risco reputacional; riscos de penalidades por parte de reguladores; acordos com o DOJ e SEC (DPas e NPAs); acordos com a SFO e CPS no Reino Unido; Conceito de fraude e fraudador; Técnicas para obtenção de informações para prevenção futura; Manutenção do foco das ações na prevenção; Acordo de leniência no Brasil. Conceito de corrupção e suborno; Legislação brasileira (Lei e Decreto Anticorrupção) e internacional que seja cross-jurisdictional (UKBA, FCPA, POBO); Pilares de uma Política ABC; O problema dos gifts, events and entertainment e de partes relacionadas; riscos de hiring & recruitment como casos de violação de políticas AB&C; O problema das doações e ações de caridade. Regras básicas em políticas de prevenção à lavagem de dinheiro; as 40 Recomendações do GAFI; Terceira e Quarta Diretiva da UE, USA Patriot Act (Seção 311); o papel do Grupo Wolfsberg; Processo de Devida Diligência do Cliente (CDD) e suas ferramentas (ID&V, KYC, EDD, identificação de SOW e SOF); AML e o contexto das cryptocurrencies e moedas virtuais.

II. OBJETIVOS: A presente disciplina tem por objetivo apresentar ao aluno o funcionamento da governança, risco e compliance (GRC) com um conhecimento interdisciplinar, não enfocando somente a questão jurídica, mas também outras habilidades que são necessárias para a compreensão do que é necessário para que uma organização possa apresentar um programa de GRC robusto, sobretudo no que se refere à prevenção de corrupção e suborno. Ao final do curso, o aluno estará apto a discutir profundamente as principais questões atuais com relação à estruturação, acompanhamento e consultoria na área de compliance de uma empresa privada ou pública sob uma perspectiva acadêmica e organizada metodologicamente, podendo aplicar seus conhecimentos em suas áreas de atuação.

III. JUSTIFICATIVA: Os recentes escândalos envolvendo corrupção no setor público como o Mensalão, Lava-Jato e Operação Zelotes estimulam o debate mais aberto e aprofundado sobre o tema dos atos de corrupção praticados por agentes públicos e privados no Brasil. Um reflexo decorrente desses escândalos, amplificados sobretudo pela mídia, foi a necessidade de se corrigir as fragilidades empresariais ao se promover ajustes substantivos no sistema de governança, risco e compliance das empresas. A edição de novas leis como Ficha Limpa, Acesso à Informação, Anticorrupção (com seu Decreto regulamentador) e Estatuto Jurídico das Estatais, acrescido de ajustes constantes na Lei de Improbidade e nos Estatutos funcionais em geral, entre outros diplomas legislativos, são fatores que motivam uma reflexão sobre a efetividade do sistema brasileiro de combate à fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, sobretudo sob o ponto de vista da conformidade e da responsabilização jurídica das pessoas jurídicas e das pessoas físicas que praticam estes atos ilegais. Importa também investigar sobre os papéis tradicionais e aqueles recentemente assumidos pelos diferentes atores que detêm competência diretiva, preventiva e repressiva na matéria, como a ENCCLA, Controladoria Geral da União, a AGU, o Ministério Público, a Polícia Federal, o Tribunal de Contas e o Poder Judiciário em geral: há integração ou persistem as atuações isoladas? Quais os instrumentos atualmente existentes para prevenção de irregularidades e ilícitos nas organizações? Quais são os limites e a extensão das responsabilidades política, administrativa, cível e judicial? Quais os standards internacionais e quais países podem ser considerados referências no tema? Qual a posição do Brasil perante a cooperação internacional para o combate à corrupção e lavagem de dinheiro? O que é integridade? O que é compliance? Qual o papel do Estado e das empresas na estruturação dos programas de compliance nas empresas públicas e privadas? Estas são algumas das reflexões que serão realizadas no curso – em suas diferentes versões - com a finalidade de se empreender uma crítica fundamentada das bases e dos instrumentos jurídico-normativas vigentes.

IV. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO:

Aula	Dia	Assunto
1	06/03	1. Apresentação da disciplina. Metodologia. Bibliografia. Avaliação. Dinâmica sobre a importância do estudo científico do compliance e o impacto no direito administrativo brasileiro. 2. 10:30 - Evento especial com convidados – Apresentação do Programa de Compliance da Votorantim Cimentos S.A. 3. Discussão e encerramento.
MÓDULO 01 – Ética Corporativa: por que o assunto tem		

ganhado relevância?		
2	13/03	Tema: Noções de ética corporativa. A evolução do conceito de Peter Drucker. A importância dos soft skills relacionados à ética empresarial. A importância da resiliência para superação de violações éticas nas organizações. A diferença entre ética e compliance. Estudo de caso: Violação ética e risco reputacional de multinacionais.
MÓDULO 02 – Governança Corporativa: os primeiros passos para um compliance eficiente		
3	20/03	Tema: Governança Corporativa. A importância da governança corporativa para o funcionamento do compliance. A criação dos órgãos e comitês e sua necessária independência. O desafio em estruturas familiares. A Governança na Administração Pública brasileira.
4	27/03	FERIADO
5	03/04	Tema: Conceitos de compliance. Comparação dos sistemas anglo-saxão e latino-americano. A definição e a efetividade de diretrizes e <i>guidelines</i> nacionais e internacionais para a melhoria dos programas de compliance. O papel do Estado no estímulo dos programas de compliance: limites e condicionantes
MÓDULO 03 – Instrumentalizando o compliance nas organizações		
6	10/04	Tema: Gestão de riscos. Tipos de riscos e sistemas de controle interno. Conceito de riscos. Gestão de riscos nas organizações. Enterprise risk assessment. Padronizações NBR ISO 31000, ISSO 37001 e ISSO 19600. A tentativa de padronização com o DSC 10.000. 10:30 - Evento especial com convidados– O enfrentamento da corrupção pelo Poder Judiciário no Brasil: o conceito e a configuração dos crimes de corrupção e de lavagem de dinheiro na jurisprudência brasileira contemporânea. Presença e participação obrigatória (2 pontos nota final)
7	17/04	Tema: Programas de integridade. Concepção, formulação e implantação. Estabelecendo missão, princípios e valores nas instituições. Planos de Ação e KPIs. Conteúdo mínimo do art. 42 do Decreto nº 8.420/2015.
8	24/04	Tema: A importância do ABC Compliance. Legislação internacional (FCPA, UKBA, Sapin II). O problema das operações de fusões e aquisições para as empresas. Due diligence anticorrupção
9	01/05	Feriado
10	08/05	Tema: Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT). O impacto das organizações criminosas internacionais. Recomendações do GAFI e órgãos reguladores. Principais obrigações e controles necessários ao setor financeiro e

		às pessoas obrigadas a prevenir a lavagem de dinheiro. Compliance financeiro e bancário. O papel do Banco Central e da CVM. Lei federal n.13.506/17
MÓDULO 04 – Criando uma cultura e aderência do compliance		
11	15/05	Tema: A função do compliance officer: o seu papel na criação de uma cultura de compliance. Comunicação e treinamento: a aderência do compliance. Conflitos da instância do compliance e a empresa.
12	22/05	Tema: Produção de alertas; Estabelecimento e manutenção de canal de escalamento, denúncia e hotlines; Incentivo à cultura do whistleblowing; Lidando com nondisclosure information; risco de tipping-off; O impacto do Dodd-Frank Act. Whistleblowing. Apuração e classificação da informação. A proteção a retaliações. O uso da Blacklist.
13	29/05	Tema: Monitoramento dos programas de compliance. A necessidade de monitoramento interno. A figura do <i>monitor</i> independente nos acordos de compliance e sua natureza jurídica.
MÓDULO 05 – Governança e Compliance nas empresas estatais		
14	05/06	Tema: Governança e compliance nas empresas estatais. O “Sistema U” de controle. Casos de atuação do TCU nas decisões do Conselho de Administração das estatais.
MÓDULO 06 – Os Acordos de leniência e a prevenção da corrupção		
15	12/06	Tema: Tipologia dos acordos administrativos. Problemas institucionais: o conflito entre CGU, AGU, TCU e MPF e MPs estaduais. Acordos de leniência e improbidade administrativa: intercorrências e conflitos. Acordos de leniência e compliance na legislação brasileira.
16	19/06	WORKSHOP FINAL – Quais os papéis do Estado no estímulo, promoção e regulação dos programas de compliance anticorrupção nas empresas privadas e qual sua influência e impacto no direito administrativo brasileiro?

V. AVALIAÇÃO: A avaliação será composta da seguinte forma: **(i)** participação ativa em sala e engajamento nas dinâmicas de aula (2 pontos), **(ii)** entrega pontual de um *handout* (uma lauda) por aula, contendo a síntese argumentativa e problematizada de todo o material de leitura obrigatória (3 pontos), **(iii)** presença e participação no evento de 10.04.18 (2 pontos) e **(iv)** participação no Workshop Final de 19.06.18 (3 pontos)

VI. BIBLIOGRAFIA GERAL:

ABRAMO, Claudio Weber. Percepções pantanosas: a dificuldade de medir a corrupção. *In: Novos Estudos-CEBRAP*, n. 73, 2005. p. 33-37.

ALCONADA MON, Hugo. *La piñata*. Buenos Aires: Editorial Planeta, 2015.

ANAND, Vikas; ASHFORTH, Blake E.; JOSHI, Mahendra. Business as usual: the acceptance and perpetuation of corruption in organizations. *Academy of Management Executive*. v. 19. n. 4. 2004, p. 9-23.

ARAÚJO, Felipe Dantas. Criminologia crítica e política criminal antilavagem de dinheiro e contrafinanciamento do terrorismo: barreira epistêmica e agenda de diálogo. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*. v. 2. n. 2. p. 1-27. jul./dez. 2012.

ARTICLE 19. Monitoramento da Lei de Acesso à Informação Pública em 2014. Equipe Artigo 19 Brasil. 2014. <http://artigo19.org/wp-content/uploads/2015/05/Monitoramento-da-Lei-de-Acesso-%C3%80-Informa%C3%A7%C3%A3o-P%C3%BAblica-em-2014.pdf>

AYRES, Ian; BRAITHWAITE, John. Tripartism: regulatory capture and empowerment. *Law & Social Inquiry*, v. 16, n. 3, p. 435-496, 1991.

AZEVEDO, Sandson Barbosa; GERVASIO, Tamires Cunha. A percepção da aplicabilidade da lei de conflito de interesses por servidores da Controladoria-Geral da União. *Periódico Científico Negócios em Projeção*, vol. 5, n. 1, jun./2014, págs. 22-40

BACIGALUPO, Enrique. Compliance y derecho penal. Navarra: Aranzadi, 2011, p. 79-99.

BAGLEY, Constance E.; DAUCHY, Craig E. *The Entrepreneur's guide to Business Law*. 4th Ed. Singapore: SouthWestern Cengage Learning, 2012.

BEEKARY, Navin. The international Anti-Money Laundering and Combating the Financing of Terrorism regulatory strategy: a critical analysis of compliance determinants in International Law. *Northwestern Journal of International Law & Business*. v. 31. 2011. p. 137-193.

BIEGELMAN, Martin; BIEGELMAN, Daniel. *Foreign Corrupt Practices Act Compliance Guidebook: Protecting Your Organization from Bribery and Corruption*. New Jersey: Wiley & Sons, 2010.

BIEGELMAN, Martin; BIEGELMAN, Daniel.. *Building a World-Class Compliance Program: Best Practices and Strategies for Success*. New Jersey: Wiley & Sons, 2008.

BIEGELMAN, Martin; BIEGELMAN, Daniel; BARTOW, Joel (2nd Ed.). *Executive Roadmap to Fraud Prevention and Internal Control: Creating a Culture of Compliance*. New Jersey: Wiley & Sons, 2012.

BRAND, Vivienne; LOMBARD, Sulette. Good governance practice in relation to corporate whistleblowing. *Governance Directions*. v. 67. n. 1. 2015, p. 10-13.

BRENO, Juliana. FCPA, UK Bribery Act e Lei 12.846/13 Avanços e desafios. *In: Congresso AMCHAM Rio Novembro de 2013*. Disponível em: http://www.amchamrio.com.br/src/releases/juliana_breno.pdf

BRICS. VII Cúpula do BRICS – Declaração de Ufá Ufá, Rússia, 9 de julho de 2015

CAMPOS, Patrícia Toledo de. Comentários à Lei nº 12.846/2013 – Lei anticorrupção. *In: Revista Digital de Direito Administrativo(RDDA)*, v. 2, n. 1, p. 160-185, 2015.

CARSON, Lindsey D. and PRADO, Mariana Mota, Mapping Corruption & its Institutional Determinants in Brazil, 2014. IIRBA Working Paper: 08.

CARVALHO, André Castro. *Compliance en Latinoamérica: una mirada desde Brasil y México*. *In: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO – APDA*. Disponível em: <https://www.apda-sp.com/publicacoes/compliance-en-latinoamerica>

_____. Breve análise das mudanças na legislação de Angola e Moçambique com relação ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/CFT). 24 nov. 2016. Disponível em: <http://www.lecnews.com/artigos/2016/11/24/breve-analise-das-mudancas-na-legislacao-de-angola-e-mocambique-com-relacao-ao-combate-ao-branqueamento-de-capitais-e-ao-financiamento-do-terrorismo-cbccft/>

CARVALHOSA, Modesto. *O livro negro da corrupção*. Paz e Terra, 1995.

CASSARA, John A. *Trade-Based MoneyLaundering: The Next Frontier in International Money Laundering Enforcement*. New Jersey: Wiley & Sons, 2016.

CHOO, Kim-Kwang Raymond. Cryptocurrency and virtual currency: corruption and money laundering/terrorism financing risks? *In: CHUEN, David Lee Kuo (Ed.). Handbook of digital currency*. San Diego: Elsevier, 2015, p. 286-307.

CLAYTON, Mona. Entendendo os desafios de Compliance no Brasil: um olhar estrangeiro sobre a evolução do Complianceanticorrupção em um país emergente. *In: Temas de Anticorrupção e Compliance*. DEBBIO, Alessandra Del. MAEDA, Bruno Carneiro. AYRES, Carlos Henrique da Silva (coord.). Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

CONTI, José; CARVALHO, André Castro. O controle interno na administração pública brasileira: qualidade do gasto público e responsabilidade fiscal. *Direito Público*, v. 1, n. 37, 2012.

CONWAY, Susan; CONWAY, Mara. *Essentials of Enterprise Compliance*. New Jersey: Wiley & Sons, 2008.

COSTA, Helena Regina Lobo da; ARAÚJO, Marina Pinhão Coelho. Compliance e o julgamento da APn 470. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 22, n. 106, p.215-230, jan./fev. 2014.

COX, Dennis. *Handbook of Anti-Money Laundering*. West Sussex: Wiley & Sons, 2014.

DAVIS, Kevin E. Civil remedies for corruption in government contracting: zero tolerance versus proportional liability. NYU School of Law, Public Law Research Paper, n. 09-22, p. 09-16, 2009.

DRUCKER, Peter F. What is "business ethics"? *The McKinsey Quarterly*. n. 3. Autumn 1981, p. 2-15.

DUBOIS, Pascale Hélène; NOWLAN, Aileen Elizabeth. Global Administrative Law and the Legitimacy of Sanctions Regimes in International Law. *Yale J. Intl. L.*, v. 36, p. 15–25, 2010.

ELIASBERG, Wladimir. Corruption and bribery. *In: The Journal of Criminal Law, Criminology, and Police Science*, 1951. p. 317-331;

EUROPEAN COMMISSION. Tools and Methods Series. Supporting Anti-Corruption Reform In Partner Countries Concepts, Tools And Areas For Action. Concept paper nº 2. 2011. Disponível em: https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/methodology-tools-and-methods-series-anti-corruption-reform-short-version-201108_en_5.pdf

FALCÃO, Joaquim; OLIVEIRA, Fabiana Luci de. Poder Judiciário e Competição Política: as eleições de 2010 e a lei da "ficha-limpa". *Opinião Pública*, v. 18, n. 2, p. 337-354, 2012.

FERRAZ, Luciano. Reflexões sobre a Lei nº 12.846/2013 e seus impactos nas relações público-privadas—Lei de improbidade empresarial e não lei anticorrupção. 2014.

FERREIRA, Luciano Vaz; MOROSINI, Fabio Costa. A implementação da lei internacional anticorrupção no comércio: o controle legal da corrupção direcionado às empresas transnacionais. *Austral*, p. 257.

FILGUEIRAS, Fernando. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. *In: Opinião Pública*, v. 15, n. 2, 2009. p. 386-421;

FILGUEIRAS, Fernando. Sociedade Civil e Controle Social da Corrupção. *Periódico de Opinião Pública e Conjuntura Política Ano III, Número IV, Dezembro de 2011*;

FUKUYAMA, Francis. Political order and political decay: From the industrial revolution to the globalization of democracy. Macmillan, 2014. Cap. 5, p. 81-93.

GAULT, David Arellano; GALICIA, Jesús Fidel Hernández; LEPORE, Walter. Corrupción sistémica: límites y desafíos de las agencias anticorrupción. El caso de la Oficina Anticorrupción de Argentina. *Revista del CLAD Reforma y Democracia*, n. 61, p. 75-106, 2015;

GIRLIND, Philippa. Operational risk management: A Complete Guide to a Successful Operational Risk Framework. New Jersey: Wiley & Sons, 2013.

GODINHO, Thiago José Zanini. Contribuições do direito internacional ao combate à corrupção. *Revista da Faculdade De Direito da UFMG*, n. 58, 2011.

GORDON, Roger. Losing the war against dirty money: rethinking global standards on preventing money laundering and terrorism financing. *Duke Journal of Comparative & International Law*. v. 21. p. 503-565. 2010-2011.

GRAF LAMBSDORFF, Johann. The organization of anticorruption: Getting incentives right!. Passauer Diskussionspapiere: Volkswirtschaftliche Reihe, 2008.

HARDOON, Deborah; HEINRICH, Finn. Transparency International. Global Corruption Barometer. 2013. Disponível em: <http://www.transparency.org/gcb2013>

JACKMAN, David; *The Compliance Revolution: How Compliance Needs to Change to Survive*. Singapore: Wiley & Sons, 2015.

JORGE, Flávio Cheim. RODRIGUES, Marcelo Abelha. A tutela processual da improbidade administrativa, in Improbidade administrativa: questões polêmicas e atuais, coord. Cássio Scarpinella Bueno e Pedro Paulo de Rezende Porto Filho. São Paulo: Malheiros, 2003, pp. 217 – 228.

KJELLBERG, Francesco. Conflict of interest, corruption or (simply) scandals?. *Crime, Law and Social Change*, v. 22, n. 4, p. 339-360, 1994. APA.

KLITGAARD, Robert E. *Controlling corruption*. Berkeley: University of California Press, 1987.

KOH, Jae-myong. *Supressing Terrorist Financing and Money Laundering*. Berlin: Springer, 2006.

LAZZARINI, Sérgio G. Capitalismo de laços: os donos do Brasil e suas conexões. RJ: Elsevier, 2011. Cap. 3, p. 41-56;

LISCIANDRA, Maurizio. A Review of the Causes and Effects of Corruption in the Economic Analysis. *In: Organized Crime, Corruption and Crime Prevention*. Springer International Publishing, 2014. p. 187-195;

LOUGHMAN, Brian; SIBERY, Richard. *Bribery and Corruption: Navigating the Global Risks*. New Jersey: Wiley & Sons, 2012.

LOUREIRO, Maria Rita et al. Do controle interno ao controle social: a múltipla atuação da CGU na democracia brasileira. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 17, n. 60, 2012.

LUCON, Paulo Henrique dos Santos. Procedimento e sanções na lei anticorrupção: lei 12.846/2013. In: *Revista dos Tribunais*, v. 947/2014, set/2014.

LUZ, Thales Tácito Pontes; CERQUEIRA, Pádua. “Ficha Limpa” & Questões Constitucionais “Direito Eleitoral do Inimigo”(retroagir?). *Estudos Eleitorais*, p. 65 et al, 2010.

MAEDA, Bruno Carneiro. Programas de *Compliance* Anticorrupção: importância e elementos essenciais. In: *Temas de Anticorrupção e Compliance*. DEBBIO, Alessandra Del. MAEDA, Bruno Carneiro. AYRES, Carlos Henrique da Silva (coord.). Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MANACORDA, Stefano; CENTONZE, Francesco; FORTI, Gabrio (Eds.) *Preventing corporate corruption: the Anti-Bribery compliance model*. London: Springer, 2014.

MARRARA, Thiago. Acordos de Leniência no Processo Administrativo Brasileiro: Modalidades, Regime Jurídico e Problemas Emergentes. In: *Revista Digital de Direito Administrativo* (RDDA), v. 2, n. 2, p. 509-527, 2015.

MONKS, Robert A. G.; Minow; Nell. *Corporate Governance*. 5th Ed. West-Sussex: Wiley & Sons, 2011.

MONTEURO. Fernando. Anti-Corruption Agencies: solution or modern panacea. Lessons from ongoing experiences. 2013.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. FREITAS, Rafael Vêras de. A juridicidade da Lei Anticorrupção. Reflexões e interpretações prospectivas. In: *Revista Fórum Administrativo* (RFA). Belo Horizonte, ano 14, n. 156, fev. 2014.

MOREIRA, Egon Bockmann; BAGATIN, Andreia Cristina. Lei Anticorrupção e quatro de seus principais temas: responsabilidade objetiva, desconsideração societária, acordos de leniência e regulamentos administrativos. 2014.

OCDE. *Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions and Related Documents*. Disponível em: <http://www.oecd.org/daf/anti-bribery/ConvCombatBribery_ENG.pdf>. Acesso em 27 out 2016.

OECD ANTI-BRIBERY CONVENTION. Phase 3 report on implementing the OECD Anti-Bribery Convention in Brazil. October 2014. Disponível em: <http://www.oecd.org/daf/anti-bribery/Brazil-Phase-3-Report-EN.pdf>

OLIVEIRA, José Roberto Pimenta. Improbidade administrativa e sua autonomia constitucional. 2009. Editora Fórum. Cap. 9: A delimitação das consequências jurídico-sancionatórias. pp. 295-337.

OSÓRIO, Fábio Medina. Teoria da improbidade administrativa: má gestão pública, corrupção, ineficiência. 3ª ed. 2013. São Paulo: Revista dos Tribunais. Cap. IV: Tipicidade geral da improbidade administrativa: classificação por critérios. p. 318-351.

OTÁHAL, Tomáš; PALÁT, Milan; WAWROSZ, Petr. What is the Contribution of the Theory of Redistribution Systems to the Theory of Corruption? In: *Review of Economic Perspectives*, v. 13, n. 2, 2013. p. 92-107;

PAGOTTO, Leopoldo Ubiratan Carreiro. O combate à corrupção: a contribuição do direito econômico. 2010. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, p. 168-173.

PERSSON, Anna; ROTHSTEIN, Bo; TEORELL, Jan. Why anticorruption reforms fail—Systemic corruption as a collective action problem. In: *Governance: An International Journal of Policy, Administration, and Institutions*, v. 26, n. 3, 2013. p. 449-471;

PINHO, Clóvis Alberto Bertolini de. Desconsideração Administrativa da Personalidade Societária – Compatibilidades e Possibilidades da Lei Anticorrupção. In: *Revista Digital de Direito Administrativo* (RDDA), v. 2, n. 1, p. 381-410, 2015.

PINTO, João Otávio Torelli. Responsabilidade administrativa da pessoa jurídica, Direito Penal para que? In: *Revista Digital de Direito Administrativo* (RDDA), v. 1, n. 1, p. 52-68, 2014.

PINTO, Marcos Vinicius. Reflexões sobre improbidade administrativa, ônus da prova, modelos de constatação e nota sobre o NCPC, in *Garantismo processual: garantias constitucionais aplicadas ao processo*, coord. José Roberto dos Santos Bedaque, Lia Carolina Batista Cintra e Elie Pierre Eid, no prelo.

PITT, Sally-Anne. *Internal Audit quality: developing a quality assurance and improvement program*. West-Sussex: Wiley, 2014.

POWER, Timothy J.; TAYLOR, Matthew M. Accountability institutions and political corruption in Brazil. In: *Corruption and democracy in Brazil*. Indiana: University of Notre Dame Press, 2011. Introduction, p. 1-29.

PRADO, Mariana Mota; CARSON, Lindsey D. Brazilian Anti-Corruption Legislation and its Enforcement: Potential Lessons for Institutional Design. 2014;

PRADO, Viviane Muller. TRONCOSO, Maria Clara. Os grupos de empresa na jurisprudência do STJ. In: *artigos Direito GV, workingpapers*, n. 01, nov. 2007;

RAMAKRISHNA, SALONI. *Enterprise Compliance Risk Management. An Essential Toolkit for Banks and Financial Services*. New Jersey: Wiley & Sons, 2015.

RÍOS-FIGUEROA, Julio. Justice system institutions and corruption control: evidence from Latin America. *Justice System Journal*, v. 33, n. 2, p. 195-214, 2012.

RITTEL, Horst WJ; WEBBER, Melvin M. Dilemmas in a general theory of planning. In: *Policy sciences*, v. 4, n. 2, 1973. p. 155-169;

ROMANIUK, Peter. The state of art on the financing of terrorism. *The RUSI Journal*. v. 159. n. 2. 6-17. 2014.

ROSA, Mário. A era do escândalo: lições, relatos e bastidores de quem viveu as grandes crises de imagem. Geração Editorial, 2004;

ROSE-ACKERMAN, Susan. Corruption and Conflicts of Interest. In: *Corruption and Conflicts of Interest A Comparative Law Approach Studies in Comparative Law and Legal Culture series*. EE. 2014.

ROSE-ACKERMAN, Susan. Introduction: the role of international actors in fighting corruption. In: *Anti-Corruption Policy: Can International Actors Play a Constructive Role*, 2013. p. 3-38.

ROSE-ACKERMAN, Susan. *Corruption and government: Causes, consequences, and reform*. Cambridge University Press., 1999.

ROSE-ACKERMAN, Susan; PALIFKA, Bonnie J. *Corruption and government: causes, consequences, and reform*. New York: Cambridge University Press, 2016.

SABET, Amr. Wickedness, Governance and Collective Sanctions: Can Corruption be Tamed? In: *Ethical Governance: a citizen perspective*. Ari Salminen (Editor). Vaasa, Finland: Vaasa University Press., 2010. p. 91-112.

SACRAMENTO, Ana Rita Silva. Contribuições da Lei de Responsabilidade Fiscal para o avanço da *accountability* no Brasil. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 10, n. 47, 2004.

SALLES, Carlos Alberto de. O objeto do processo de improbidade administrativa: alguns aspectos polêmicos, in *Temas de Improbidade Administrativa*, coord. Flávio Cheim Jorge [et. al.]. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, pp. 155-168.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARQUES, Maria Manuel Leitão; PEDROSO, João. Os tribunais nas sociedades contemporâneas. 1995.

SÉRIE PENSANDO O DIREITO nº 8. Nº 8/2009. Grupos de interesse (Lobby).

SÉRIE PENSANDO O DIREITO. Vol. 34. Improbidade administrativa. Coord. Susana Henriques da Costa e Paulo Eduardo Alves da Silva. 2010.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. Aspectos do pedido na ação de improbidade administrativa. *Revista de Processo*, São Paulo, v. 34, n. 178, dez. 2009.

SICLARI, Domenico (Ed.). *The new Anti-Money Laundering law: First Perspectives on the 4th European Union Directive*. Roma: Palgrave Macmillan, 2016.

SKOGLUND, Jimmy; CHEN, Wei. *Financial risk management: Applications in Market, Credit, Asset and Liability Management and Firmwide Risk*. New Jersey: Wiley & Sons, 2015.

SPERCEL, Thiago. Considerações sobre a responsabilidade solidária no grupo econômico por atos de corrupção. In: *Revista de Direito Empresarial (ReDE)*, v. 4, p. 281-292, jul. 2014.

STEFANUC, Raluca. Corruption, or how to tame the shrew with the European Union stick: the new anti-corruption initiative of the European Commission. In: *ERA Forum*. Springer-Verlag, 2011. p. 427-443.

TARANTINO, Anthony (Ed). *Governance, risk, and compliance handbook: technology, finance, environmental, and international guidance and best practices*. New Jersey: Wiley & Sons, 2008.

THOMPSON, John B. *Political scandal: Power and visibility in the media age*. John Wiley & Sons, 2013.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. *International principles for whistleblower legislation: best practices for laws to protect whistleblowers and support whistleblowing in the public interest*. Berlin: Transparency International, 2013.

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE – DOJ. “The Yates Memo”. *Office of the Deputy Attorney General*. Sept. 9, 2015. Disponível em <https://www.justice.gov/dag/file/769036/download>.

UNIÃO EUROPEIA. Tools and Methods Series - Concept Paper Nº2 - Supporting Anti-Corruption Reform in Partner Countries - Concepts, Tools and Areas for Action. Relatório União Europeia. 2011.

UNODC. *Technical Guide to the United Nations Convention Against Corruption*. New York: United Nations, 2009.

UNODC. The United Nations Convention Against Corruption a strategy for safeguarding against corruption in major public events. New York: United Nations, 2013.

WEBB, Philippa. The united nations convention against corruption global achievement or missed opportunity? *In: Journal of International Economic Law*, v. 8, n. 1, p. 191-229, 2005.

WINER, Jonathan. *Globalization, Terrorist Finance, and Global Conflict – Time for a White List?* *In: PIETH, Mark (Ed.) Financing terrorism*. New York: Kluwer, 2002, p. 5-40.

WITTIG, Timothy. *Understanding terrorist finance*. New York: Palgrave MacMillan, 2011.

WORLD BANK. *AML/CFT regulation: implications for financial service providers that serve low-income people*. Washington, D. C.: World Bank, 2005.